



INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 09/01/2019

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

Parcela de férias será paga nesta sexta-feira (11/01) já com o reajuste de 5%

Conforme informação recebida pela Carteira de Pagamento, o Sindijudiciário informa que o pagamento da parcela de férias (1/3), referente ao mês de janeiro, será realizado nesta sexta-feira (11/01), incluindo o reajuste de 5%.

Os demais servidores receberão o reajuste, cujo pagamento havia sido suspenso, também neste mês de janeiro.

Lembrando que este reajuste de 5% refere-se à reposição de inflação, que havia sido negociado para o pagamento junto com o PCS, todavia foram suspensos por força da lei nº 10.470/2015.

Confira abaixo o cronograma de pagamento de 2019

Mês	Data
Janeiro	25 (sexta-feira)
Fevereiro	25 (segunda-feira)
Março	25 (segunda-feira)
Abril	26 (quarta-feira)
Maio	24 (sexta-feira)
Junho	26 (quarta-feira)
Julho	26 (sexta-feira)
Agosto	26 (segunda-feira)
Setembro	26 (quinta-feira)
Outubro	25 (sexta-feira)
Novembro	26 (terça-feira)
Dezembro	23 (segunda-feira)

Sindijudiciário tem parceria com mais de 70 estabelecimentos

Todo servidor do Poder Judiciário do Espírito Santo, filiado ao Sindijudiciário, tem à sua disposição uma gama de mais de 70 convênios.

As empresas parceiras, dos segmentos que vão da saúde à educação, oferecem vantagens e descontos aos sindicalizados.

Para saber quais as empresas conveniadas e os benefícios oferecidos, acesse a seção Convênios do site do Sindijudiciário:
<http://www.sindjud.com.br/category/convenios/>

Novos convênios? Envie sua sugestão

Para melhorar ainda mais a experiência dos sindicalizados, o Sindijudiciário está disponibilizando um email para o envio de sugestões de novos convênios.

Assim, se você deseja que algum estabelecimento, restaurante, curso de idiomas ou algum outro serviço seja nosso parceiro, envie sua sugestão para o e-mail: convenios@sindjud.com.br.

O Sindijudiciário fará contato com a empresa indicada para verificar a possibilidade de parceria.

A DIRETORIA

Por todos os nossos direitos!